



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Lei nº 332/98

PUBLICADO

E.º. 25 / 9 / 98

N.º 186

Notícia Oficial

Dispõe sobre denominação de **Ruas do Bairro Vila Pereira – Bacaxá.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Ficam denominadas as Ruas do Bairro Vila Pereira em Bacaxá, 2º Distrito deste Município.

- **Rua B** – Passa a denominar-se **Rua Francisca Maria de Oliveira**, inicia-se na Rua Maria Ferreira e termina na Rua Manoel Santana.
- **Rua C** – Passa a denominar-se **Rua Theodoro Perreira dos Santos**, inicia-se na Rua Maria Ferreira e termina na Rua Manoel Santana.
- **Travessa Ezio Pereira dos Santos** – inicia-se na Rua Maria Ferreira, e termina na rua Manoel Santana.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 1998.

  
**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

